



EDITAL N.º 91/2018

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Extraordinária Pública do dia 13 de dezembro de 2018:

Revisão do Programa de Ajustamento Municipal – Deliberado, por maioria, aprovar, nos termos do artigo 26.º, por remissão do artigo 33.º todos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, a Proposta Final de Revisão do Programa de Ajustamento Municipal; aprovar a minuta de Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro celebrado no dia 23 de janeiro de 2017 e respetivos Anexos, e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014 e do artigo 25.º n.º 1 al. f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assegurando a maioria prevista no artigo 49.º n.º 6 da Lei n.º 73/2013 e vinculando-se ao disposto na Lei n.º 53/2014, em pontos autónomos, a Proposta Final de Revisão do Programa de Ajustamento Municipal e a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro celebrado no dia 23 de janeiro de 2017 e respetivos Anexos.

Relatório final dos liquidatários e Demonstrações Financeiras da EMA - Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M - Em liquidação – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final dos Liquidatários com efeitos a 30 de novembro de 2018 e as Demonstrações Financeiras para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 30 de novembro de 2018.

Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; após deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 139.º do CPA, promover a publicação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município de Aveiro.

Regulamento Municipal do Apoio às Associações – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Regulamento Municipal do Apoio às Associações; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; após deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 139.º do CPA, promover a publicação do Regulamento Municipal do Apoio às Associações no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município de Aveiro.

Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; após deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 139.º do CPA, promover a publicação do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município de Aveiro.

Regulamento de Gestão da Mobilidade – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Regulamento de Gestão da Mobilidade; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; após deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 139.º do CPA, promover

a publicação do Regulamento de Gestão da Mobilidade no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município de Aveiro.

Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; após deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 139.º do CPA, promover a publicação do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município de Aveiro.

Aquisição de terreno, por ajuste direto, ao Estado Português - Carreira de Tiro do Exército - Freguesia de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, adquirir o Imóvel, Carreira de Tiro do Exército, sito no Olho D'Água, na Freguesia de Esgueira, inscrito na matriz predial Urbana pelo artigo n.º 1112, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9644/20111110 da Freguesia de Esgueira, com área de registo de 8.685,34 m², sendo a sua área factual de 10.000,00 m², pelo montante de 80.210,00 €, em aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara, de 20/05/2009, Proposta n.º 22/2009 da então Divisão de Património Imobiliário, e tendo em consideração o teor da informação técnica n.º 080/DCP-P/12-2018, da Divisão de Compras e Património, subunidade Património, e respetivos anexos. A presente despesa dispõe de dotação disponível nas GOP's de 2018, na CE 02070101 e PPI 04430 2015/34 1 - terrenos rústicos e urbanos, a ser paga de forma integral no ato da celebração da escritura ou outro que ateste a transferência ao Município da titularidade do mesmo.

Prestação de Serviços para a dinamização de atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante os meses de janeiro a julho de 2019, com possibilidade de renovação por períodos letivos (de 1 de setembro a 31 de julho), até ao máximo de duas renovações – Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Análise e Decisão da Reclamação Apresentada pelo Concorrente n.º 3 – Espalha Ideias - Atividades de Tempos Livres, Lda., e Relatório Final, elaborada pelo Júri do

Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, "Associação Tempos Brilhantes", pelo preço contratual de 307.510,00 €, isento de IVA, para o período de 02/01/2019 a 31/7/2019, e, em caso de renovação, o preço contratual de 483.230,00 €, isento de IVA, para o ano letivo de 2019/2020, e o preço contratual de 483.230,00 €, isento de IVA, para o ano letivo 2020/2021, perfazendo o valor máximo global de 1.273.970,00 €, isento de IVA, com pagamento no prazo de 30 dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 12/2018, datada de 31/10/2018, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, aprovar a minuta do contrato e designar a Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.ª-A do CCP.

Aveiro, 19 de dezembro de 2018

A Chefe de Divisão



Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 4 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, de 20 de dezembro de 2018

A Assistente técnica,

Elisabete Resende